

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.043, DE 01 DE JULHO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 13.200,00 POR RECURSOS DO
SUPERÁVIT FINANCEIRO”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 654, de 01 de Julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0075 – Produção e Fomento Agropecuário

20.606.0075.2.118 – PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.200,00

TOTAL R\$ 13.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Julho de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento